



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE	: CASA DA PROVIDÊNCIA
DATA	: 18/11/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 30557/2021
ADITAMENTO	: Nº 1014/2019 - 6

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Rua 13 de Maio, 1110 – Centro, CEP 13330-120, Indaiatuba - SP, E-mail: financeiro@cdp.org.br e administracao@casadaprovidencia.org.br, fone: (19) 3894-5449, neste ato, representada por seu Presidente, **Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG n. 2.907.352, inscrito(a) no CPF sob n. 202.900.398-00, têm entre si justo e contratado o 6º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor *per capita* de R\$6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R\$ 105.020,00 (Cento e cinco mil, vinte reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (295) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30557/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

1

P/

g

R.

hy



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

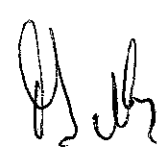
4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
CASA DA PROVIDÊNCIA

Gestores:


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Raab Catarine Esquivel de Aguiar


Rosângela Favotto

/acsh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1014/2019
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1014/2019, onde reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 105.020,00 (Cento e cinco mil, vinte reais)
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

3 - [assinaturas]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	Pe FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	nº 202.900.398-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Nome	:	Pe FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	nº 202.900.398-00

Assinatura: _____

4

3

8.2.3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1014/2019 - 6
DATA DA ASSINATURA	:	18/11/2021
VIGÊNCIA	:	31/12/2021
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1014/2019, onde reajusta o valor.
VALOR	:	R\$ 105.020,00 (Cento e cinco mil, vinte reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1035/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 18/11/2021 - Objeto: O valor per capita de R\$6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R\$ 92.560,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (260) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30553/2021 - Chamamento Público nº 20/19

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 18/11/2021 - Objeto: O valor per capita de R\$6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R\$ 51.264,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (144) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30555/2021 - Chamamento Público nº 06/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 18/11/2021 - Objeto: O valor per capita de R\$6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R\$ 105.020,00 (Cento e cinco mil, vinte reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (295) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30557/2021 - Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 997/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 18/11/2021 - Objeto: O valor per capita de R\$6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R\$ 63.368,00 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (178) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30554/2021 - Chamamento Público nº 13/19.